



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 449, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza, excepcionalmente, o deslocamento de Defensores(as) Públicos(as) para participação no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002112-0;

CONSIDERANDO a realização 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá promovido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – ESUDPE, a ocorrer nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, no município de Macapá/AP;

CONSIDERANDO que o referido evento integra as ações institucionais voltadas ao aperfeiçoamento técnico e humano dos membros da Defensoria Pública, bem como ao fortalecimento da atuação defensorial na promoção dos direitos humanos, da cidadania e do acesso à justiça;

CONSIDERANDO os objetivos institucionais descritos no projeto do evento, especialmente o fortalecimento da integração entre as diversas esferas do sistema de justiça, a valorização da função defensorial e o estímulo ao aprimoramento técnico e ético dos integrantes da Instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, excepcionalmente, o deslocamento dos(as) Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) nas unidades do interior do Estado para participação no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2026, no município de Macapá/AP.

Art. 2º O deslocamento autorizado por esta Portaria não ensejará o pagamento de diárias aos(as) Defensores(as) Públicos(as) participantes ou qualquer outra despesa por parte da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/05/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0222365** e o código CRC **E16084FB**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

26.0.000002112-0

0222365v10